AT
autoridade
tributária e aduaneira



2027 - 2030

Plano de Compromisso com a Sustentabilidade

Plano de Compromisso com a Sustentabilidade da AT 2027-2030

Autoridade Tributária e Aduaneira - Ministério das Finanças

Classificação: 150.20.101

Documento aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira em 2026-10-29

Rua da Prata nº10

1149-027 Lisboa

www.portaldasfinanças.gov.pt

1. ENQUADRAMENTO



A sustentabilidade constitui, nos dias de hoje, um eixo estratégico essencial para todas as organizações públicas, assumindo particular relevância naquelas cuja missão está diretamente ligada ao serviço do Estado e dos cidadãos.

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) tem por missão administrar os impostos, os direitos aduaneiros e os demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como assegurar o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade. A prossecução desta missão, assente na legalidade, na equidade e na transparência, confere à AT um papel estruturante na defesa do interesse público e no reforço da confiança nas instituições, enquadrando o seu compromisso com uma atuação socialmente responsável, ambientalmente sustentável e orientada para a criação de valor público.

O Plano de Compromisso com a Sustentabilidade estabelece as prioridades de atuação da AT para o período de 2027-2030, em alinhamento com o Plano Estratégico da AT 2026-2029 e em consonância com o horizonte temporal da Agenda 2030 das Nações Unidas e do Plano de Ação para a Economia Circular 2030 (PAEC 2030). Orienta a integração da sustentabilidade na gestão e no funcionamento dos serviços, conjugando a redução da pegada ambiental com a valorização dos trabalhadores e o reforço da resiliência organizacional.

Abrange os serviços centrais e os serviços desconcentrados, de âmbito regional e local, nas matérias relativas a instalações, parque automóvel, contratação pública, equipamentos, sistemas de informação, organização do trabalho e acessibilidade dos serviços. A eficiência na utilização dos recursos, a simplificação e a inovação são dimensões transversais à sua execução.

A crescente exigência da sociedade em matéria de responsabilidade ambiental, social e de governação impõe à AT o reforço do seu compromisso com a sustentabilidade. Este compromisso encontra-se alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com o PAEC 2030, com a Estratégia Europeia para a Neutralidade Carbónica até 2050 e com o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública (ECO.AP 2030).

A AT assume o compromisso de promover a responsabilidade ambiental, a inclusão e a continuidade da sua atividade, no âmbito da missão e das competências que lhe estão atribuídas. Este compromisso concretiza-se nas iniciativas previstas no Plano de Atividades, em articulação com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o orçamento, tendo em conta as prioridades da AT e os recursos disponíveis.

2. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

A definição de uma estratégia de sustentabilidade deve partir do conhecimento da situação atual da organização, dos impactos resultantes da sua atividade e dos principais desafios que poderão condicionar a sua capacidade futura para cumprir a missão.

Neste contexto, importa considerar a participação da AT no Plano de Ação para a Economia Circular 2030 (PAEC 2030), enquanto entidade coordenadora de ações orientadas para o estudo e a avaliação de mecanismos de incentivo à circularidade, reforçando o seu contributo para a transição para padrões de produção e consumo mais sustentáveis. Esta intervenção abrange a valorização de produtos que cumpram critérios ambientais e de circularidade, bem como o incentivo à reutilização de bens e ao recurso a serviços de reparação, promovendo o prolongamento da vida útil dos produtos e a redução de resíduos. Constitui, assim, uma oportunidade para aprofundar, no âmbito das suas atribuições e em articulação com outras entidades públicas, o contributo da AT para a utilização eficiente dos recursos e a concretização dos objetivos nacionais de sustentabilidade.

Tendo presente este enquadramento, o diagnóstico estratégico deverá permitir estabelecer uma base de referência de sustentabilidade da AT, identificando os principais impactos, riscos, oportunidades e áreas prioritárias de intervenção nas dimensões ambiental, social e de governação e resiliência.



Impacto Ambiental

A atividade da AT apresenta impactos ambientais associados ao funcionamento da sua rede de instalações, ao consumo de energia e água, à utilização de papel e materiais, à mobilidade dos trabalhadores, à utilização de equipamentos tecnológicos e à gestão dos respetivos resíduos.

Existe margem para reforçar a eficiência ambiental da organização através da redução de consumos, da prevenção da produção de resíduos, da reutilização e reciclagem de materiais e da promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.

Principais áreas de impacto

Energia e edifícios - Os edifícios e instalações representam uma componente relevante do consumo energético da organização, nomeadamente através da iluminação, climatização, equipamentos informáticos e restantes sistemas de suporte.

Papel e materiais - Apesar da evolução da digitalização, continuam a existir processos que implicam a impressão, circulação e arquivo físico de documentos.

Mobilidade - As deslocações associadas à atividade dos trabalhadores, controlo aduaneiro e utilização de frota representam fontes de consumo energético e emissões

Equipamentos e resíduos - A utilização intensiva de equipamentos tecnológicos implica aquisição, substituição, manutenção e posterior tratamento de equipamentos e resíduos eletrónicos.

Utilização dos espaços - A evolução dos modelos de trabalho, atendimento e organização dos serviços cria oportunidades para uma utilização mais eficiente dos espaços e para a redução dos custos e impactos associados a instalações subutilizadas.

Principais desafios

- ✓ Reduzir progressivamente o consumo energético
- ✓ Diminuir a utilização de papel
- ✓ Promover a mobilidade sustentável
- ✓ Reduzir e valorizar resíduos
- ✓ Melhorar a eficiência da utilização dos edifícios
- ✓ Integrar critérios ambientais na contratação pública
- ✓ Medir e acompanhar a sua pegada ambiental

Impacto Social

A sustentabilidade social da AT assenta na valorização das pessoas que integram a organização e na garantia de condições equitativas de acesso à informação e aos serviços. Traduz-se na promoção do bem-estar, da igualdade de oportunidades e da inclusão, tanto nas práticas de gestão interna como na relação com os cidadãos e os agentes económicos.

Internamente: importa promover a proteção da saúde dos trabalhadores, a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, assim como a prevenção dos riscos profissionais e psicossociais. Favorecer, sempre que se mostre possível, a conciliação da vida profissional e, pessoal, fomentado a igualdade de oportunidades e a não discriminação. O desenvolvimento contínuo de competências e a participação dos trabalhadores constituem prioridades, complementadas pela partilha de conhecimento entre gerações e pelo apoio à adaptação às mudanças organizacionais e tecnológicas.

Externamente: importa assegurar a acessibilidade dos serviços, a clareza da informação e a igualdade de tratamento, atendendo à diversidade de necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos. A simplificação dos procedimentos, a utilização de linguagem clara e a disponibilização de apoio adequado devem reduzir as barreiras físicas, digitais e de comunicação que dificultam o exercício de direitos e o cumprimento de obrigações. A transformação digital deve ser acompanhada de medidas de inclusão e de canais de apoio ajustados a quem enfrenta maiores dificuldades de acesso ou utilização, promovendo a autonomia das pessoas e reforçando a confiança na relação com a AT.

Principais áreas de impacto

Pessoas e condições de trabalho - A sustentabilidade organizacional depende da capacidade de assegurar condições de trabalho adequadas, seguras e saudáveis, desenvolvimento profissional, valorização das competências e conciliação, sempres que possível, da vida profissional e pessoal.

Competências e conhecimento - A transformação digital, a inteligência artificial, a análise de dados e a crescente complexidade da atividade fiscal e aduaneira exigem novas competências e políticas estruturadas de aprendizagem e requalificação.

Igualdade e inclusão - A AT deverá promover a igualdade de oportunidades e a não discriminação assegurando igualmente a igualdade de tratamento na relação com os cidadãos e os agentes económicos.

Acessibilidade - A digitalização deverá ser acompanhada de mecanismos que garantam o acesso à informação e aos serviços por cidadãos e empresas com diferentes necessidades e níveis de capacidade digital, reduzindo barreiras físicas, digitais e de comunicação e assegurando canais de apoio adequados.

Confiança - A simplicidade, previsibilidade, qualidade e transparência da relação com os contribuintes, apoiadas numa informação clara e compreensível, constituem fatores determinantes para a confiança nas instituições públicas.

Principais desafios

- ✓ Valorização e desenvolvimento das pessoas
- ✓ Preservação e transmissão do conhecimento
- ✓ Igualdade, diversidade e inclusão
- ✓ Promoção do bem-estar e prevenção dos riscos psicossociais
- ✓ Acessibilidade dos serviços, clareza da informação e inclusão digital
- ✓ Desenvolvimento de ações de apoio social
- ✓ Aposta em programas de voluntariado
- ✓ Reforço da participação e envolvimento dos trabalhadores

Impacto na governação e resiliência

A sustentabilidade reforça a qualidade da gestão e a capacidade de adaptação da AT, através da sua integração no planeamento, na tomada de decisão e na preparação da organização para assegurar a continuidade dos serviços.

Principais áreas de impacto

Gestão e decisão - Integração de critérios de sustentabilidade na definição de prioridades e na afetação de recursos.

Responsabilidade e desempenho - Clareza das responsabilidades, acompanhamento dos resultados e prestação de contas.

Adaptação e continuidade - Capacidade de antecipação e resposta a riscos climáticos e a perturbações que afetem pessoas, instalações e sistemas essenciais.

Principais desafios

- ✓ Assegurar a aplicação coerente das orientações de sustentabilidade nos serviços centrais, regionais e locais.
- ✓ Consolidar informação fiável e indicadores que apoiem a decisão e a avaliação dos resultados.
- ✓ Incorporar a adaptação climática na gestão das instalações e no planeamento da continuidade dos serviços.
- ✓ Reforçar a articulação entre unidades orgânicas e a capacidade de resposta a situações de disrupção.

A definição das prioridades atende aos impactos ambientais e sociais, às obrigações aplicáveis, aos benefícios esperados e à capacidade de execução. O diagnóstico é atualizado no âmbito do ciclo de gestão, em função da informação disponível e da evolução das necessidades dos serviços.

3. VISÃO E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Ser uma Autoridade Tributária e Aduaneira de referência em sustentabilidade, que utiliza os recursos de forma responsável, valoriza o seu capital humano e antecipa os desafios futuros, integrando a responsabilidade ambiental e social na gestão e no cumprimento da sua missão de serviço público.



A visão para 2030 enquadra o compromisso de sustentabilidade na visão institucional da AT. A sua concretização observa os seguintes princípios:

Responsabilidade ambiental. Reduzir os impactos da atividade, promover a utilização eficiente da energia, da água e dos materiais e contribuir para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas;

Economia circular. Prevenir o desperdício, prolongar a vida útil dos bens e assegurar a gestão dos resíduos, privilegiando a manutenção, a reparação, a reutilização e a reciclagem;

Valorização dos trabalhadores e inclusão. Promover a qualificação, o bem-estar e a igualdade de oportunidades, eliminando barreiras à participação e ao acesso aos serviços;

Eficiência e inovação. Racionalizar a utilização dos recursos, simplificar processos e adotar soluções que melhorem o desempenho ambiental e social, considerando os custos ao longo do ciclo de vida;

Responsabilidade na gestão. Integrar a sustentabilidade no planeamento e na tomada de decisão, em consonância com os valores institucionais de integridade, transparência, compromisso e inovação;

Participação e melhoria contínua. Envolver dirigentes e trabalhadores, acompanhar os resultados e promover a partilha de conhecimento e a disseminação de boas práticas.

4. EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo presente o enquadramento institucional e estratégico da AT, o diagnóstico dos impactos ambientais, sociais e de governação e resiliência e dos principais desafios identificados, bem como a visão para 2030 e os princípios orientadores do compromisso com a sustentabilidade, o Plano estrutura-se em três eixos e seis objetivos estratégicos. A cada objetivo correspondem linhas orientadoras e um resultado esperado até 2030, expresso em termos qualitativos. A concretização destas orientações assenta no planeamento anual de iniciativas e ações, atendendo às necessidades das unidades orgânicas, aos benefícios esperados e aos recursos disponíveis.



Os ODS identificados correspondem aos contributos esperados de cada eixo. A cooperação com entidades públicas, sociais e técnicas contribui para a execução do Plano, em linha com o ODS 17. As iniciativas devem considerar a relação entre os três eixos, atendendo aos seus efeitos ambientais e sociais e às condições de funcionamento dos serviços.

	3	4	5	6	7	8	10	12	13	16
OE1 / OE2				✦	✦			✦	✦	
OE3 / OE4	✦	✦	✦			✦	✦	✦	✦	
OE5 / OE6									✦	✦

4.1. Eixo ambiental

O eixo ambiental promove a ecoeficiência, a descarbonização e a economia circular na gestão das instalações, do parque automóvel e dos equipamentos e no funcionamento dos serviços.

OE1 - Reduzir a pegada ambiental e melhorar a eficiência dos recursos

Reduzir os consumos de energia, água e materiais e as emissões associadas à atividade, assegurando condições adequadas ao funcionamento dos serviços e à prestação do serviço público.

Linhas orientadoras

Preparar as instalações para o futuro. Conjugar eficiência energética e hídrica, conforto e acessibilidade na manutenção e reabilitação dos edifícios. Priorizar intervenções com benefícios duradouros, adequadas à utilização dos espaços e aos riscos climáticos.

Prosseguir a descarbonização da atividade. Promover energia renovável, equipamentos eficientes e a renovação gradual do parque automóvel. Reduzir deslocações evitáveis e adotar soluções de mobilidade em serviço com menor impacto ambiental, em alinhamento com o ECO.AP 2030.

Transformar os processos e reduzir o uso de papel. Simplificar os circuitos de trabalho e privilegiar a tramitação digital, reduzindo impressões, cópias e arquivos físicos desnecessários. Evitar duplicações entre suportes e pedidos repetidos de informação. Assegurar acessibilidade, segurança e conservação documental. Ponderar os consumos de energia, armazenamento de dados e equipamentos nas soluções digitais.

Resultado esperado até 2030: menor consumo de recursos e de papel, redução das emissões e processos mais simples, com benefícios ambientais decorrentes da transformação digital e do cumprimento dos compromissos do ECO.AP 2030.

OE2 Promover a contratação sustentável e consolidar a economia circular

Orientar a contratação e a gestão dos bens pela ECO360, pelo Plano de Ação para a Economia Circular 2030 (PAEC 2030) e pelo Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030).

Linhas orientadoras

Integrar a sustentabilidade desde a aquisição. Avaliar a necessidade de adquirir e as possibilidades de partilha dos bens disponíveis. Considerar durabilidade, reparabilidade, eficiência e custos do ciclo de vida. Acompanhar o cumprimento dos requisitos ambientais aplicáveis na execução dos contratos.

Prolongar a utilidade dos bens. Privilegiar manutenção, reparação, reutilização e reafetação interna. Planear a substituição dos equipamentos pelo seu desempenho, segurança e possibilidade de atualização, evitando substituições prematuras.

Promover o aproveitamento ambiental e social de bens. Promover a reutilização e a distribuição gratuita de bens móveis declarados abandonados a favor do Estado a entidades elegíveis, incluindo instituições particulares de solidariedade social (IPSS), quando legalmente admissível e mediante autorização competente. Considerar a transformação criativa para nova utilidade e valor (upcycling), compatível com o regime e o destino autorizados. Salvaguardar segurança, rastreabilidade e proteção da informação.

Prevenir o desperdício e valorizar os resíduos. Reduzir materiais de utilização única e consumos evitáveis. Reforçar a recolha seletiva e o encaminhamento para preparação para a reutilização ou reciclagem por entidades habilitadas, respeitando as características dos resíduos e a hierarquia da sua gestão.

Resultado esperado até 2030: contratação com melhor desempenho ambiental, bens utilizados durante mais tempo e práticas de reutilização e reciclagem consolidadas.

4.2 Eixo social

O eixo social centra-se na valorização dos trabalhadores e na criação de condições de trabalho e de acesso aos serviços que promovam o bem-estar, a igualdade de oportunidades e a inclusão. A qualificação e a capacitação dos trabalhadores, assim como a sua participação contribuem para a consolidação de uma cultura de sustentabilidade.

OE3 Preparar os trabalhadores e a organização para os desafios futuros

Antecipar as competências necessárias à evolução dos serviços, preservar o conhecimento e criar condições para que os trabalhadores participem na transformação sustentável da organização.

Linhas orientadoras

Antecipar as competências necessárias. Adequar a formação à evolução tecnológica, aos desafios ambientais e às novas formas de organização do trabalho. Desenvolver competências digitais e de sustentabilidade, pensamento crítico e capacidade de adaptação, com oportunidades de aprendizagem ajustadas às funções e aos diferentes percursos profissionais.

Preservar e renovar o conhecimento. Promover a aprendizagem intergeracional, a mentoria e a partilha entre serviços. Criar mecanismos eficazes de integração, qualificação e desenvolvimento profissional dos novos trabalhadores. Documentar processos essenciais e preparar a transmissão do conhecimento nas mudanças de funções e de equipas, reduzindo a dependência de conhecimentos concentrados num número limitado de trabalhadores.

Dar capacidade de iniciativa aos trabalhadores. Envolver as equipas na utilização eficiente da energia, da água e dos materiais e na prevenção e separação de resíduos. Criar oportunidades para propor e experimentar melhorias, avaliar os resultados e aplicar as soluções bem-sucedidas noutros serviços. Reconhecer os contributos e reservar condições de participação compatíveis com o trabalho das equipas.

Resultado esperado até 2030: trabalhadores mais preparados para a mudança, conhecimento preservado e propostas das equipas traduzidas em melhorias sustentáveis no funcionamento dos serviços.

OE4 Promover o bem-estar, a inclusão e a acessibilidade

Melhorar as condições de trabalho e promover a igualdade de oportunidades, a participação e a acessibilidade, atendendo à diversidade e às necessidades dos trabalhadores e dos utilizadores dos serviços.

Linhas orientadoras

Promover condições de trabalho saudáveis. Prevenir riscos profissionais e psicossociais, incluindo os associados à utilização intensiva de meios digitais. Favorecer, sempre que possível, a conciliação da vida profissional e pessoal e a organização equilibrada do trabalho. Auscultar os trabalhadores e considerar os seus contributos, salvaguardando a confidencialidade.

Fomentar a inclusão nas mais diversas etapas e contextos. Considerar a diversidade das pessoas na organização do trabalho, na formação, nas instalações e nos canais de atendimento. Reduzir barreiras físicas, digitais e organizacionais, promovendo igualdade de oportunidades e não discriminação. Assegurar formas de apoio adequadas a quem enfrenta dificuldades na utilização dos serviços digitais.

Reforçar o contributo social da organização. Desenvolver a cooperação com IPSS, no âmbito das competências da AT, associando o aproveitamento de recursos à resposta a necessidades sociais. Reforçar a prestação interna de apoio social e psicológico aos trabalhadores. Valorizar iniciativas dos trabalhadores com benefício para a comunidade. As ações de voluntariado e apoio social mantêm caráter complementar e participação voluntária.

Resultado esperado até 2030: melhoria das condições de trabalho e de bem-estar, maior igualdade de oportunidades e redução das barreiras à participação e ao acesso aos serviços.

4.3 Eixo de governação e resiliência

Este eixo promove a integração da sustentabilidade no planeamento, na afetação dos recursos e na tomada de decisão. Reforça a resiliência organizacional, através da preparação para os riscos associados às alterações climáticas e para outras situações suscetíveis de comprometer o funcionamento dos serviços.

OE5 Integrar a sustentabilidade nas decisões e nos instrumentos de gestão

Considerar os impactos ambientais e sociais e os custos ao longo do ciclo de vida nas decisões de gestão, assegurando a articulação entre os objetivos do Plano, os recursos disponíveis e os resultados a alcançar.

Linhas orientadoras

Concretizar a ambição no ciclo de gestão. Integrar as prioridades de sustentabilidade no Plano de Atividades, em articulação com o QUAR e o orçamento. Selecionar iniciativas pelos benefícios esperados, custos e capacidade de execução.

Decidir com uma perspetiva de longo prazo. Ponderar os efeitos ambientais e sociais e os custos futuros nas decisões de investimento, contratação e organização do trabalho. Avaliar a utilidade, a acessibilidade e a segurança das novas soluções tecnológicas, incluindo a proteção dos dados e da informação. Evitar opções que dificultem a manutenção, a atualização ou a adaptação futura dos serviços.

Avaliar, aprender e alargar o que funciona. Utilizar informação fiável sobre consumos, execução e resultados, evitando duplicações de reporte. Experimentar soluções em âmbito delimitado antes do seu alargamento, avaliando benefícios, custos e efeitos não previstos. Fundamentar as decisões e a comunicação dos progressos em resultados verificáveis.

Resultado esperado até 2030: prioridades de sustentabilidade consideradas nas decisões de gestão e na afetação de recursos, com informação sobre a execução e os resultados que permita avaliar e melhorar o desempenho dos serviços.

OE6 Antecipar riscos e reforçar a adaptação e a continuidade da atividade

Reforçar a capacidade de prevenção, adaptação e resposta da AT, protegendo os trabalhadores, as instalações, a informação e os equipamentos e assegurando a continuidade das funções essenciais.

Linhas orientadoras

Antecipar a exposição aos riscos climáticos. Considerar o conhecimento disponível sobre vulnerabilidades e adaptação no planeamento das instalações e da atividade. Identificar os serviços mais expostos e orientar as intervenções para proteger as pessoas e assegurar o funcionamento perante fenómenos climáticos extremos.

Preparar a continuidade das funções essenciais. Identificar processos críticos e dependências de sistemas, energia, fornecedores e conhecimento. Desenvolver soluções de continuidade e recuperação que considerem riscos climáticos, falhas tecnológicas e ameaças à segurança da informação. Prever alternativas de funcionamento e de acesso aos serviços em situações de interrupção.

Testar e aperfeiçoar a capacidade de resposta. Preparar dirigentes e trabalhadores, realizar exercícios proporcionais aos riscos e testar as soluções de continuidade. Incorporar as conclusões e a experiência de incidentes na melhoria dos procedimentos, das competências e das decisões de investimento.

Resultado esperado até 2030: menor vulnerabilidade aos riscos e maior capacidade para assegurar a continuidade das funções essenciais e restabelecer o normal funcionamento dos serviços perante incidentes ou situações de contingência.

5. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do Plano integra o ciclo de gestão da AT. As linhas orientadoras são concretizadas no planeamento anual, com prioridades e responsabilidades definidas em função dos recursos disponíveis. O acompanhamento dos resultados fundamenta o ajustamento das iniciativas e o alargamento das soluções que demonstrem benefícios.

O Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira (CAAT) acompanha a execução do Plano no âmbito das suas competências. A informação sobre a execução, os desvios e as necessidades de ajustamento fundamenta a apreciação das prioridades e as decisões dos órgãos competentes.

A coordenação transversal do Plano é assegurada pela área da Relação com o Contribuinte, através da Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão (DSPCG), com o envolvimento de todas as áreas funcionais da organização. Aos dirigentes das unidades orgânicas cabe promover a execução das iniciativas da sua responsabilidade, acompanhar os resultados e adotar ou propor, no âmbito das suas competências, as medidas corretivas necessárias.

6. COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO

A comunicação interna promove a participação dos trabalhadores e a partilha de experiências. A divulgação dos resultados e o reconhecimento das boas práticas incentivam a sua aplicação noutras unidades orgânicas.

A comunicação externa dá a conhecer os progressos da AT em matéria de sustentabilidade, com informação clara e acessível. A divulgação dos resultados ambientais e sociais observa os deveres de confidencialidade e de proteção da informação.

Referenciais

O Plano considera os referenciais seguintes, nas versões aplicáveis ao longo da execução. A aplicação destes referenciais atende ao respetivo âmbito e aos requisitos relevantes para a atividade da AT.

Nações Unidas - Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

ECO.AP 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro.

Ministério das Finanças - Despacho n.º 6793/2026, de 28 de maio. Objetivos e metas do ECO.AP para 2025-2027 e responsabilidades dos serviços e entidades.

ECO360 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro, e Plano de Ação aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2024, de 12 de novembro.

Critérios ecológicos na contratação pública - Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro.

Plano de Ação para a Economia Circular 2025-2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2026, de 24 de março.

PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março.

Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima. Atualização de 2024, disponibilizada pela APA nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024, de 30 de outubro.

P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas. Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto.

RNA2100 - Roteiro Nacional para a Adaptação 2100. Resultados do projeto concluído em 2024: referência técnica de conhecimento sobre vulnerabilidades, impactos e adaptação às alterações climáticas.